PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 11 de julho de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Setor de Planejamento, o crédito solicitado tem o objetivo de reforçar a dotação para celebração de contrato com a Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba - ICISMEP, visando a prestação de serviços de assistência à saúde, junto ao Centro de Especialidades Médicas. O atendimento compreende a prestação de serviços eletivos de procedimentos ambulatoriais e hospitalares que não estejam contemplados pela cota mensal do Município estabelecida pela ICISMEP.

Esclareceu ainda o Setor que o contrato nº 288/2019 e o 3º Termo Aditivo está vigente até 26/08/2022. Dessa forma, será celebrado novo contrato com valor maior, considerando que pretende-se aumentar o número de consultas especializadas que são realizadas no Centro de Especialidades Médicas, para ampliação da oferta de atendimentos à população.

Encaminhamos, anexo, o detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DDP

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 13/07/22
...ra Municipal de Lagoa da Prata
Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 146/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.040 – Manutenção do Centro de Especialidade Médicas - CEM
339339 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 480.000,00

TOTAL R$ 480.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.7.006 – Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS
449051 – Obras e Instalações R$ 480.000,00

TOTAL R$ 480.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 11 de julho de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 114/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Documento recebido em 11 / 08 / 2022 às 13 hs.
Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:
12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.040 – Manutenção do Centro de Especialidade Médicas - CEM
339339 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 480.000,00

Total.....R$ 480.000,00

b) Recurso:
Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:
12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.7.006 – Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS
449051 – Obras e Instalações.....R$ 480.000,00

Total.....R$ 480.000,00

Esclareço que este pedido de crédito tem o objetivo de reforçar a dotação para celebração de contrato com a Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba - ICISMEP para prestação de serviços de assistência à saúde, junto ao Centro de Especialidades Médicas, compreendendo a prestação de serviços eletivos de procedimentos ambulatoriais e hospitalares que não estejam contemplados pela cota mensal do Município estabelecida pela

ICISMEP. O contrato nº 288/2019 e 3º Termo Aditivo está vigente até 26/08/2022. Será feito novo contrato e cabe ressaltar que ao celebrar um novo contrato será necessário aumento do valor, pois pretende-se aumentar o número de consultas especializadas que são realizadas no Centro de Especialidades Médicas, para ampliação da oferta de atendimentos à população.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,

Lagoa da Prata, 05 de julho de 2022.

Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa